



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO Nº 080/2013

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **patrolamento das estradas que ligam Pinheiros a Comunidade São José do Jundiá, passando por Vila Fernandes e Jundiázinho.**

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária porque as estradas estão em péssimo estado de conservação, estão esburacadas e necessitando urgente desse serviço.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2013.

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**

Vereador

**EDILSON MORAIS MONTEIRO**

Vereador

**MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA**

Vereador